



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

A Comissão de Residência Médica da Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, conforme dispõe a legislação vigente, e no uso das atribuições estatutárias e regimentais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da ação nº 1132887-71.2025.4.01.3400, em trâmite perante a 3ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária do Distrito Federal – DF, torna pública a inclusão do candidato **MARCELO DE FRANÇA E AZEVEDO BRAGA**, inscrito sob o nº 13140841, opção Otorrinolaringologia – Acesso Direto, na lista dos candidatos aptos à pontuação adicional prevista no Capítulo 4 – DA VALORIZAÇÃO DE CRITÉRIOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, do Edital de Abertura de Inscrições, até decisão judicial posterior.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Ribeirão Preto, 06 de janeiro de 2026.

Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto